
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 03/2025/CMAS: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a renovação do Certificado de Inscrição e Atestado de Funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 03/2025, sobre a renovação do Certificado de Inscrição e Atestado de Funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com validade até 30 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 22 de Abril de 2025.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godoi
Código Identificador:6172A469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>